

Portaria DG nº 41, de 12 de fevereiro de 2025;
Portaria DG nº 44, de 17 de fevereiro de 2025;
Portaria DG nº 45, de 19 de fevereiro de 2025;
Portaria DG nº 79, de 1º de abril de 2025;
Portaria DG nº 138, de 24 de abril de 2025;
Portaria DG nº 240, de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria DG nº 56 /2026.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 30/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, considerando a instrução do SEI nº 25.0.000017882-1,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 384, de 25 de novembro de 2025, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 2º-A - Os(as) beneficiários(as) do Plano de Assistência Farmacêutica deverão realizar o recadastramento próprio e de seus(suas) dependentes, sempre que determinado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

§1º A Secretaria de Gestão de Pessoas adotará, a cada exercício, as providências necessárias ao recadastramento a que se refere o *caput* deste artigo e dará ampla publicidade ao período e meios para sua realização.

§2º Os(As) beneficiários(as) que não participarem do recadastramento no prazo estipulado perderão o direito ao reembolso farmacêutico das despesas realizadas até a data que antecede a regularização do recadastramento."

Art. º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES nº 88, de 16 de março de 2026.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 104, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 30/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, tendo em vista o processo SEI nº 26.0.000003024-3,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a remoção da servidora Keyte Lima da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a 24ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto /GO, a partir de 11 de junho de 2025, até esta data.

Art. 2º MANTER a lotação da servidora indicada no art. 1º, provisoriamente, na 24ª Zona Eleitoral, até que seja proferida decisão definitiva sobre a continuidade de sua remoção por motivo de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 101, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 30/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a decisão exarada por esta Presidência no processo SEI nº 26.0.000004281-0,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 69, de 10 de fevereiro de 2026:

1. WANESSA CRISTINA DA SILVA - 2º lugar da lista PcD - origem da vaga (nº 76): aposentadoria de José Carlos da Silva, nos termos da Portaria PRES nº 235, de 06/06/2024, publicada no DOU nº 108, Seção 2, página 65, em 07/06/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994;

2. ARIANA ARAUJO DA SILVA - 11º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 34): aposentadoria de Patrício Rios Brandão, nos termos da Portaria PRES nº 251, de 11/06/2024, publicada no DOU nº 115, Seção 2, página 55, em 18/06/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987;

3. MATHEUS ARGOLO DE ABREU - 3º lugar da lista de cotas - origem da vaga (nº 25): falecimento de Osmar Gomes, nos termos da Portaria PRES nº 476, de 02/12/2024, publicada no DOU nº 235, Seção 2, página 67, em 06/12/2024. O cargo foi criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994;

4. ANDREW HENRIQUE BARRETO - 12º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 79): aposentadoria de Antônio Luiz Vinhal Fonseca, nos termos da Portaria PRES nº 01, de 07/01/2025, publicada no DOU nº 5, Seção 2, página 56, em 08/01/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004;

5. SAMUEL RODRIGUES BELTRÃO - 13º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 77): posse em cargo inacumulável de Guilherme Teixeira Martins Schettini, nos termos da Portaria PRES nº 439, de 16/12/2025, publicada no DOU nº 241, Seção 2, página 67, em 18/12/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004;

6. FILIPE DE SOUSA NUNES - 15º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 34): posse em cargo inacumulável de Vinícius Alves de Oliveira, nos termos da Portaria PRES nº 437, de 16/12/2025, publicada no DOU nº 241, Seção 2, página 67, em 18/12/2025. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Os candidatos terão 30 (trinta) dias para tomarem posse no referido cargo, conforme prevê o artigo 13 da Lei nº 8.112/90, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga